

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 589V/2023**

O aluno **VINÍCIUS STEIN LEAL ANTONIO**, da turma **6A**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O Aluno possui diversas anotações disciplinares anotadas em sua ficha, por esse motivo está sendo elaborado o presente memorando.

Art. 204. Constituirão deveres do aluno, além daqueles previstos na legislação e normas do ensino aplicáveis:

XVI - cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de Turno, do Corpo Docente e Funcionários, no respectivo âmbito de competência;

XXI- ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes à disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do Docente;

As transgressões são de natureza **MÉDIA**.

Art. 210. São circunstâncias que agravam a pena:

II - ser reincidente na transgressão do mesmo tipo;

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

O aluno **não ficará** suspenso.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **35** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 15 de setembro de 2023.

1º Sgt. QPM 1-0 James Gracino Gonçalves,  
**Diretor de Turno**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_